



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 505/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2022 a 19 de abril de 2022, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PAMELA BRUNA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2500 Página 200 Ano: XI

Data: 19/04/2022

Servidora **MARCELA LOPES DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA**, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C2EBBD46

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de abril de 2022 a 19 de abril de 2022, 02(dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:50F7ABEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:870B4F5F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2021, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60, com sede à PR 323, KM 326, PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Gabriel De Souza**, inscrito no CPF sob nº 377.496.928-00, residente e domiciliado na Rua Cambe nº3935 ZONA DOIS ap.1701, na cidade de Umuarama PR CEP 87.502-160 Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 104/2021, da Tomada de Preços nº 009/2021 Processo 095/2021, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 13,20% do Contrato, no valor de R\$ 63.008,42 (sessenta e três mil, oito reais e quarenta e dois centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 18 de Abril 2022.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

Sotram- Construtora e Terraplenagem LTDA
Representante:
LUIZ GABRIEL DE SOUZA

Testemunhas:

Nome:
Rg nº: